



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 12 de novembro de 2012
- segunda-feira

Nº. 206

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA OB	FAVORECIDO	DESTINO	PERÍODO	TIPO/QUANT.DIÁRIAS				VALOR (R\$)	DATA DA OB
					INICIA L	PROR R.	COMPL .	DEVOL .		
2524/2012	2012OB802 512	PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ	MG	30/09 a 05/10/2012	5,5				2.992,65	05/10/2012

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 760 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispensar o servidor **Vitor Falcão Araújo Corte Real**, matrícula nº 1400396, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 13ª Vara, designado pela Portaria nº 118/2012-DIREF.

Art. 2º. **Designar**, a partir da mesma data, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da 13ª Vara.

PORTARIA Nº 761 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **Marcelo Elmokdisi Dimatteu**, matrícula nº 1400341, do Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações, ora a disposição desta Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da 13ª Vara Federal, designado pela Portaria nº 269/2011-DIREF.

Art. 2º. **Designar**, a partir da mesma data, o referido servidor para exercer a função Comissionada FC-03, de Assistente Técnico III, do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 13ª Vara.

PORTARIA Nº 772 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Patrícia Silva Carneiro**, matrícula nº 1400156, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, ora à disposição da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Núcleo de Recursos Humanos, designada pela Portaria nº 307/2012-DIREF.

Art. 2º. **Designar** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-04, de Encarregado do Setor de Atendimento ao Beneficiário do NUCRE.

PORTARIA Nº 773 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispensar a servidora **Thatiane do Nascimento Amorim Monton**, matrícula nº 1400372, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-04, de Encarregado do Setor de Atendimento ao Beneficiário do NUCRE, designada pela Portaria nº 596/2012-DIREF.

PORTARIA Nº 774 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Designar o servidor **Olavo de Carvalho Pereira**, matrícula nº 289503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Núcleo de Recursos Humanos-NUCRE.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 327/2008

Tendo em vista os acertos de pagamentos decorrentes de aposentadoria do servidor **AIRTON CONDE**, e com base nas informações do NUCRE, fls. 79/82, e do NUCOI, fls. 78/78-v, **DECIDO**:

- a) **RECONHECER** a dívida a título de *exercícios anteriores* e **AUTORIZAR** o pagamento em favor do interessado da importância determinada, referente ao principal;
- b) **RECONHECER** a dívida a título de *exercícios anteriores* e **AUTORIZAR** o pagamento ao servidor da importância determinada, referente à correção monetária, e da importância determinada, referente a juros;
- c) **AUTORIZAR** a devolução do valor determinado, referente ao PSS, conforme planilhas de fls. 81-v;
- d) **DETERMINAR** a reposição ao erário do valor total determinado, pelo servidor, conforme planilha de fls. 81-v.
- e) **AUTORIZAR** os acertos financeiros de acordo com a planilha às fls. 81-v, que após as compensações devidas, o servidor tem a receber o valor determinado

Ao NUCAF para providências, observando-se a orientação do NUCOI, fls. 78/78-v.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 765/2011 - JFDF

Tendo em vista os acertos de pagamentos decorrentes de averbação, por parte do servidor **CARLOS ALLAN REIS ALVES**, de 20 (vinte) dias de férias relativas ao período aquisitivo 2009/2010, adquiridas no Departamento de Polícia Federal, e com base nas informações do NUCRE, fls. 39, e do NUCOI, fls. 37, **DECIDO**:

- a) **RECONHECER** a dívida a título de *exercícios anteriores* e **AUTORIZAR** o pagamento em favor do interessado da importância determinado, referente ao principal;
- b) **RECONHECER** a dívida a título de *exercícios anteriores* e **AUTORIZAR** o pagamento ao servidor da importância determinada, referente à correção monetária, e da importância determinada, referente a juros;

Ao NUCAF para providências, observando-se a orientação do NUCOI, fls. 37.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 1.996/2011 - JFDF

Tendo em vista os acertos de pagamentos decorrentes de aposentadoria da servidora **RITA ALENCAR DANTAS SILVA**, e com base nas informações do NUCRE, fls. 65/66, e do NUCOI, fls. 64, **DECIDO**:

- a) **RECONHECER** a dívida a título de *exercícios anteriores* e **AUTORIZAR** o pagamento em favor da interessada da importância determinada, referente ao principal;
- b) **RECONHECER** a dívida a título de *exercícios anteriores* e **AUTORIZAR** o pagamento à servidora da importância determinada, referente à correção monetária, e da importância determinada, referente a juros;
- c) **AUTORIZAR** a devolução do valor determinada, referente ao PSS, conforme planilhas de fls. 65-v;
- d) **AUTORIZAR** os acertos financeiros de acordo com a planilha às fls. 65-v, devendo a servidora interessada receber um montante no valor total determinada.

Ao NUCAF para providências, observando-se a orientação do NUCOI, fls. 64.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 60/2012 - JFDF

Tendo em vista os acertos de pagamentos decorrentes de revisão de remunerações recebidas em 2006, pelo servidor **RICARDO TEIXEIRA MARRARA**, em face da aplicação da Lei 11.416/2006, e com base nas informações do NUCRE, fls. 49/57, e do NUCOI, fls. 48/48-v, **DECIDO**:

- a) **RECONHECER** a dívida a título de *exercícios anteriores* e **AUTORIZAR** o pagamento em favor do interessado da importância determinada, referente ao principal;
- b) **RECONHECER** a dívida a título de *exercícios anteriores* e **AUTORIZAR** o pagamento ao servidor da importância determinada, referente à correção monetária, e da importância determinada, referente a juros;
- c) **AUTORIZAR** o ressarcimento à Seção Judiciária de Minas Gerais, no valor determinado;
- d) **RECONHECER** dívida a título de *exercícios anteriores* e **AUTORIZAR** recolhimento do valor determinado, referente ao PSS Patronal, conforme planilhas de fls. 50-v.
- e) **AUTORIZAR** os acertos financeiros mediante compensação dos valores, de acordo com a planilha de fls. 50-v, e informação do NUCRE, fls. 57.

Ao NUCAF para providências, observando-se a orientação do NUCOI, fls. 48/48-v.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 150/2012 - JFDF

Tendo em vista os acertos de pagamentos decorrentes de férias, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor **MARCONI MARTINS DE ARAÚJO**, e com base nas informações do NUCRE, fls. 26/27, e do NUCOI, fls. 25, **DECIDO**:

- a) **RECONHECER** a dívida a título de exercícios anteriores e **AUTORIZAR** o pagamento em favor do interessado da importância determinado, referente ao principal;
- f) **RECONHECER** a dívida a título de exercícios anteriores e **AUTORIZAR** o pagamento ao servidor da importância determinada, referente à correção monetária, e da importância de determinada, referente a juros;
- g) **AUTORIZAR** os acertos financeiros de acordo com a planilha às fls. 26-v, devendo o servidor interessado receber um montante no valor total determinado.

Ao NUCAF para providências, observando-se a orientação do NUCOI, fls. 25.
Brasília, 12 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 1.933/2012 - JFDF

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, e no parecer da SEAJU, fls. 249, e atendidas as exigências contidas nos Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, **APROVO** o Termo de Referência n. 64/2012 - SESEG/NUASG, fls. 216/220.

À ASJUR, para análise da minuta de edital, fls. 222/247-v.
Brasília, 12 de novembro de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 190 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

I - **DEFERIR** a **marcação de férias** aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMUN.
Divino Mendonça de Almeida Mat: 1400173	CEMAN	2011/2012	30.11 a 19.12.2012	20	2º	-	-
Laércio de Sousa Marques Mat: 1400401	20ª Vara	2011/2012	7 a 18.1.2013	12	1º	SIM	NÃO
Márcio Geaquinto de Melo Mat: 1305903	CEMAN	2011/2012	19 a 28.11.2012	10	3º	-	-
		2012/2013	30.1 a 8.2.2013	10	1º	SIM	NÃO
Marcos Roberto Araújo da Silva Mat: 1400294	SECAM	2010/2011	5 a 14.12.2012	10	3º	-	-
		2011/2012	7.1 a 5.2.2013	30	1º	SIM	SIM
Natália Adjuto Salustiano Botelho Mat: 1400307	27ª Vara	2012/2013	30.1 a 8.2.2013	10	1º	NÃO	NÃO
Nilza Ney Paranhos Costa Mendonça Mat: 423503	CEMAN	2012/2013	25.1 a 3.2.2013	10	1º	SIM	NÃO
Renata Carolina Correa Vieira Mat: 1400397	16ª Vara	2011/2012	7 a 21.1.2013	15	2º	-	-

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, em exercício, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, RESOLVE:

PORTARIA Nº 191 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

I – DEFERIR a alteração do período de férias dos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISIT.	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO	ADIANT. GRAT. NAT	ANT. REM. FÉRIAS
Ângelo José Faleiro Filho Mat: 1400212	SEMAD/ SECAD	2011/2012	1º per: 08 a 26.10.2012	15 a 31.10.2012	NÃO	NÃO
			2º per: 07 a 17.01.2013	07 a 19.01.2013	NÃO	NÃO
Bruno Felipe Moreira Borges Mat: 1400129	25ª Vara	2010/2011	3º per: 05 a 14.11.2012	Sine die	-	-
Epifânio Passos de Albuquerque Mat: 1310203	SEVIT/ NUASG	2011/2012	3º per: 05 a 14.11.2012	07 a 16.11.2012	NÃO	NÃO
Vânia Chaves Ribeiro Mat: 1319503	19ª Vara	2011/2012	2º per: 05 a 22.11.2012	13 a 30.11.2012	-	-
Zenildo de Oliveira Silva Mat: 446403	SEDAJ/ NUCJU	2011/2012	2º per: 30.11 a 19.12.2012	05 a 24.11.2012	-	-

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, RESOLVE:

PORTARIA Nº 192 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

I – DEFERIR a marcação intempestiva de férias aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMUN.
Herlhiky Carlo dos Santos Nascimento Mat: 1400117	SEVIT	2011/2012	10 a 19.12.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Hipólito Alves Cardozo Mat: 1308703	SEVIT	2011/2012	20 a 29.11.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Rosiclea Correa de França Mat: 251803	22ª Vara	2011/2012	20.11 a 19.12.2012	30	1º	NÃO	NÃO
Vivian Alves de Oliveira Mat: 1400404	8ª Vara	2011/2012	10 a 19.12.2012	10	1º	NÃO	NÃO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.692/2012 – JFDF

Considerando a alteração efetuada no documento aprovado às fls. 18, e com base na delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, DECIDO:

a) TORNAR SEM EFEITO o despacho de fls. 18, uma vez que foram efetuadas alterações em relação ao valor estimado do documento inicialmente analisado (de R\$ 32.090,00 para R\$ 43.547,20);

B) APROVAR o Termo de Referência acostado às fls. 52/54, com base no parecer da SEAJU, fls. 82, atendidas as disposições dos Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, e, na oportunidade, RETIFICAR o anexo único do mencionado documento, de forma que onde se lê Anexo Único ao TR Nº 63/2012 – SESEG/NUASG, leia-se Anexo Único ao TR nº 44/2012 – SESEG/NUASG;

Ao NUCAF para as seguintes providências:

a) ajustar a minuta de edital, conforme solicitação da ASJUR, fls. 81/81-v;

b) certificar às fls. 69-v que a minuta do contrato, parte integrante do edital, será oportunamente anexada aos autos;

c) fazer constar na minuta de contrato o título apresentado no *subitem 2.1, "d"*, da minuta do edital do pregão eletrônico.

Após, retornar os autos à ASJUR para conclusão da análise.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 1.945/2012 – JFDF

Tratam os autos de procedimentos que visam à contratação de empresa para locação de contêineres para remoção de entulhos durante o ano de 2013.

O valor estimado da contratação é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme informação da SECON/NUCAF às fls. 63.

Conforme consignado pela SEPLO às fls. 64-v, a contratação pretendida consta da previsão orçamentária para 2013.

O Termo de Referência n. 61/2012 – SESEG/NUASG, fls. 5/6-v, foi analisado pela SEAJU às fls. 19 e aprovado às fls. 20.

Assim, considerando as informações do NUCAF, fls. 65, e com base na delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009:

a) RATIFICO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93;

b) AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa JOCTÃ LOURENÇO DA SILVA – ME, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como a assinatura do contrato nos moldes da minuta acostada às fls. 9/15, analisada pela ASJUR, sem ressalvas, fls. 21.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.243/2012 – JFDF

Trata-se de relatório apresentado às fls. 14/15 pela Comissão Permanente de Alienações, instituída pela Portaria SECAD n. 70, de 6.6.2012, cópia às fls. 12, com proposta de alienação, por inutilização, de sistema de ar-condicionado do auditório do Ed. Sede I, desta Seccional, em virtude de ter sido qualificado como irrecuperável, conforme Termo de Avaliação de Bens acostado às fls. 13.

Considerando as informações prestadas pelo NUCOI, fls. 25, e os argumentos apresentados pela citada Comissão Permanente quanto ao sucateamento do ar-condicionado, fls. 14/15, e, ainda, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso I, da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, **AUTORIZO** a alienação do mencionado bem, por inutilização, com a respectiva baixa do equipamento informado, esclarecendo que o bem não possui registro patrimonial, pois encontrava-se incorporado às instalações do Edifício Sede I.

Ao NUCAF para as providências, observando-se a informação do NUCOI, fls. 25.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.566/2012 – JFDF

Com base nas informações da SEVIT, fls. 17, e tendo em vista a delegação de competência prevista nos artigos 1º, XI e 3º, V da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **AUTORIZO** o pagamento da notificação de penalidade de trânsito, fls. 15, de responsabilidade do servidor **JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA**

Ao NUCAF para providências.

Após, retornem-se os autos a esta Secretaria.

Brasília, 12 de novembro de 2012.